

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3
4 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, através de
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, às quinze horas, teve início a terceira reunião ordinária do
7 Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Vice Presidente,
8 Senhor Helton Pontes da Costa, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à
9 secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta.**
10 **Edital de Convocação** número seis, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se
11 presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os
12 Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente,
13 **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa**
14 **Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio**
15 **Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02** – Apreciação e
16 Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 24/02/2021. O
17 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente
18 colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Reunião Ordinária**
19 **de 2020.** **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de
20 2021, realizada no dia 26/02/2021. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e
21 eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**
22 **unanimidade a Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 04** – Apresentação,
23 apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº
24 2021.61.200280PA, que trata do Balancete Contábil do mês de dezembro de 2020
25 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Os relatores
26 realizaram a leitura do relatório com as análises do balancete contábil do mês de
27 dezembro de 2020. Destacaram que se trata do penúltimo relatório do exercício de 2020
28 que irão apresentar, posteriormente será trabalhado e apresentado o Parecer final das
29 Demonstrações Contábeis do exercício de 2020. Os saldos apresentam situação de
30 equilíbrio entre o ativo e passivo, fomentando procedimentos de apuração do resultado
31 no período, atos estes elementares aos procedimentos contábeis. Houve um aumento
32 patrimonial de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento). Esse aumento
33 representou uma quantia de R\$ 252.197.530,18 (duzentos e cinquenta e dois milhões
34 cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta reais e dezoito centavos). Houve um
35 aumento no Ativo Circulante de 6,31% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento).
36 Esse resultado é representado principalmente pelas movimentações que ocorreram nas
37 contas de créditos a Receber a Curto Prazo e nas contas de Investimentos e Aplicações
38 Financeiras no mês de dezembro de 2020. No Ativo Não-Circulante ocorreu uma redução
39 de 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), que equivale de R\$
40 151.076.239,92 (cento e cinquenta um milhões setenta e seis mil duzentos e trinta e nove
41 reais e noventa e dois centavos). Foi constatado uma redução de 0,98% (noventa e oito
42 centésimos por cento) no Passivo Circulante. No longo prazo ocorreu um aumento de
43 351,75% (trezentos e cinquenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)
44 devido à atualização da avaliação atuarial do exercício de 2020, tendo como ano base o
45 ano de 2019. Na conta Patrimônio Líquido ocorreu uma redução de 56,05% (cinquenta e
46 seis inteiros e cinco centésimo por cento) quando se compara o mês de dezembro de
47 2020 em relação a novembro de 2020, que equivale a quantia de R\$ 3.891.512.541,54
48 (três bilhões oitocentos e noventa e um milhões quinhentos e doze mil quinhentos e
49 quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DO DETALHAMENTO DO ATIVO.**
50 **DO ATIVO CIRCULANTE.** Representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos
51 que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado
52 ciclo de operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe sobre a adoção do Plano de Contas
53 Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
54 definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do
55 Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Da
56 mesma forma, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece

57 no subtítulo 2.1.3 as orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo
58 Circulante e Não Circulante. Nesse caso, os ativos devem ser classificados como
59 circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: i) estiverem disponíveis para
60 realização imediata; e ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data
61 das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não
62 circulantes. **a) O grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa,**
63 contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e são
64 compostos pelos repasses de recursos originados de receitas de contribuições, conforme
65 previsão no Art. 93 da Lei nº. 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é
66 exclusiva para pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de
67 Previdência Social – RPPS, cujas contas foram analisadas, de acordo com os extratos
68 bancários com a posição em 31 de dezembro de 2020. Os valores recebidos de créditos
69 previdenciários, automaticamente são transferidos para contas de fundos de
70 investimentos para a imediata aplicação. Os saldos destas contas correntes geralmente
71 são baixos, exceto quando recebimento no final do mês, sem tempo hábil para devidas
72 aplicações imediatas. No final do exercício de dezembro de 2020, o saldo da conta
73 contábil Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá
74 Previdência apresentou a quantia de R\$ 88.458,79 (oitenta e oito mil quatrocentos e
75 cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), no entanto não foi possível afirmar que
76 esse valor expressa com exatidão o saldo das contas correntes no mesmo período, pois
77 não foram apresentados todos os extratos bancários, conforme a seguir.
78 1.1.1.1.1.06.02.06 – Caixa Econômica Federal - Aplicação RF -877-7-PP R\$ 859,25
79 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). 1.1.1.1.1.06.02.07 - Caixa
80 Econômica Federal - Aplicação -209-4-PF R\$ 2.478,90 (dois mil quatrocentos e setenta e
81 oito reais e noventa centavos). 1.1.1.1.1.06.02.24 – Brasil - P.F Gastos Militar RPPM R\$
82 27,39 (vinte e sete reais e trinta e nove centavos). 1.1.1.1.1.06.03.05 – Bradesco Conta
83 Única – (PP) R\$ 322,25 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). **b) O**
84 **total de Créditos a Receber a Curto Prazo** fechou no final de dezembro de 2020, no
85 valor de R\$ 1.682.254.536,31 (um bilhão seiscentos e oitenta e dois milhões duzentos e
86 cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). A
87 composição desse saldo é a seguinte: A quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e sessenta
88 e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) registrados na
89 conta 1956 (Valores Realizáveis a Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados
90 na sua totalidade ou em parte pela tesouraria até o momento. A quantia de R\$
91 1.681.987.040,06 (um bilhão seiscentos e oitenta e um milhões novecentos e oitenta e
92 sete mil quarenta reais e seis centavos) se refere a créditos previdenciários a receber.
93 **b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS.**
94 Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de curto prazo dos
95 poderes. O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de
96 dezembro de 2020 ficou em R\$ 1.681.987.040,06 (um bilhão seiscentos e oitenta e um
97 milhões novecentos e oitenta e sete mil quarenta reais e seis centavos). Desse valor, R\$
98 1.266.259.015,09 (um bilhão duzentos e sessenta e seis milhões duzentos e cinquenta e
99 nove mil quinze reais e nove centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$
100 401.197.443,63 (quatrocentos e um milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e
101 quarenta e três reais e sessenta e três centavos) do Militar; R\$ 10.961.392,78 (dez
102 milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito
103 centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 1.859.949,44 (um milhão
104 oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e
105 quatro centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; R\$ 1.197.548,11 (um
106 milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos) do
107 Ministério Público do Estado do Amapá; e R\$ 511.691,01 (quinhentos e onze mil
108 seiscentos e noventa e um reais e um centavo) do Tribunal de Contas do Estado do
109 Amapá. Houve um aumento de 12,70% (doze inteiros e setenta centésimos por cento) na
110 conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara ao saldo do
111 mês de dezembro de 2020 em relação ao saldo de novembro de 2020, ou seja, passou
112 de 1.492.477.114,73 (um bilhão quatrocentos e noventa e dois milhões quatrocentos e

113 setenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos) para R\$
114 1.681.987.040,06 (um bilhão seiscentos e oitenta e um milhões novecentos e oitenta e
115 sete mil quarenta reais e seis centavos). Esse percentual equivale a quantia de R\$
116 189.509.925,33 (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e nove mil novecentos e vinte
117 e cinco reais e trinta e três centavos), devido aos lançamentos a débito no valor de R\$
118 224.175.276,13 (duzentos e vinte e quatro milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e
119 setenta e seis reais e treze centavos) e aos lançamentos a crédito no valor de R\$
120 34.665.350,80 (trinta e quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e
121 cinquenta reais e oitenta centavos). Contabilmente, esse grupo é composto pelo crédito
122 previdenciário a receber a curto prazo e crédito previdenciário a receber a curto prazo –
123 parcelamento. **b.1.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo –**
124 **RPPS.** No mês de dezembro de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de R\$
125 57.532.898,77 (cinquenta e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e
126 noventa e oito reais e setenta e sete centavos) Desse valor, R\$ 16.020.910,06 (dezesseis
127 milhões vinte mil novecentos e dez reais e seis centavos) se refere a registro de juros
128 sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo e R\$ 41.511.988,71
129 (quarenta e um milhões quinhentos e onze mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta
130 e um centavos) receita de inscrição de créditos previdenciários do mês de dezembro de
131 2020. Houve também lançamentos a crédito no valor de R\$ 34.502.210,72 (trinta e quatro
132 milhões quinhentos e dois mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), onde R\$
133 32.645.628,71 (trinta e dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte
134 e oito reais e setenta e um centavos) referente a créditos recebidos no mês de dezembro
135 de 2020 e R\$ 1.856.582,01 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e
136 oitenta e dois reais e um centavo) referente a anulação de inscrição de 13º salário em
137 duplicidade do Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP. Houve um aumento de 1,79% (um
138 inteiro e setenta e nove centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a
139 receber a curto prazo quando se compara o saldo do balancete contábil de dezembro de
140 2020 em relação ao saldo do balancete de novembro de 2020. O saldo previdenciário a
141 receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de dezembro de 2020 fechou em R\$
142 1.306.969.818,78 (um bilhão trezentos e seis milhões novecentos e sessenta e nove mil
143 oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Desse valor, R\$ 973.182.325,45
144 (novecentos e setenta e três milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco
145 reais e quarenta e cinco centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$
146 321.408.309,68 (trezentos e vinte e um milhões quatrocentos e oito mil trezentos e nove
147 reais e sessenta e oito centavos) do Militar; R\$ 10.164.005,24 (dez milhões cento e
148 sessenta e quatro mil e cinco reais e vinte e quatro centavos) do Tribunal de Justiça do
149 Estado do Amapá; R\$ 1.197.548,11 (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e
150 quarenta e oito reais e onze centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$
151 511.691,01 (quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e um reais e um centavo) do
152 Tribunal de Contas do Estado do Amapá; e R\$ 505.939,29 (quinhentos e cinco mil
153 novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) da Assembleia Legislativa do
154 Estado do Amapá. **b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto**
155 **Prazo – RPPS – Parcelamento.** No final do mês de novembro de 2020 apresentava um
156 saldo de R\$ 208.537.984,00 (duzentos e oito milhões quinhentos e trinta e sete mil e
157 novecentos e oitenta e quatro reais), enquanto em dezembro de 2020 fechou com o saldo
158 de R\$ 375.017.221,28 (trezentos e setenta e cinco milhões dezessete mil duzentos e
159 vinte e um reais e vinte e oito centavos). Essa flutuação aconteceu devido ao lançamento
160 a débito no valor de R\$ 166.642.377,36 (cento e sessenta e seis milhões seiscentos e
161 quarenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), que se
162 refere a inscrições de juros dos créditos a receber parcelados a curto prazo; e de
163 lançamento a crédito no valor de R\$ 163.140,08 (cento e sessenta e três mil cento e
164 quarenta reais e oito centavos) provenientes de créditos arrecadados. **c) Quanto ao**
165 **grupo de contas contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto**
166 **Prazo,** todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na
167 política de investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho
168 Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da

169 legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho
170 Monetário Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece
171 o inciso V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1
172 intitulado dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da
173 Amapá Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de
174 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho
175 Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a
176 aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em
177 conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos
178 dispositivos legais [...]”. Na tabela 8 do relatório, foi discriminado produto a produto e sua
179 participação no total aplicado de 5.107.453.053,53 (cinco bilhões cento e sete milhões
180 quatrocentos e cinquenta e três mil cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) no
181 encerramento do exercício de dezembro de 2020. Foi constatado que houve um aumento
182 de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), que corresponde a
183 quantia de R\$ 213.633.536,20 (duzentos e treze milhões seiscentos e trinta e três mil
184 quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) na conta de Investimento e Aplicações
185 Temporárias a Curto Prazo quando se compara o saldo contábil do balancete de
186 dezembro de 2020 em relação ao saldo do balancete contábil de novembro de 2020. Por
187 meio da Análise Técnica nº 012/2021 – COFISPREV/AMPREV a conselheira relatora
188 Ivonete Ferreira da Silva fez o exame do demonstrativo de investimento de dezembro de
189 2020. Esse documento foi submetido para apreciação do COFISPREV/AMPREV ocasião
190 da 3ª (terceira) reunião extraordinária, que foi realizada no dia 24/03/2021. Na ocasião
191 ficou decidido de forma unânime que diante dos saldos nos FUNDOS DE RENDA
192 VARIÁVEL nos planos Previdenciário e Financeiro, a exemplo do PÁTRIA SPECIAL
193 OPPORTUNITIES I - FIQ FIP apresentava um saldo de R\$ 6.964.721,43 (seis milhões
194 novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três
195 centavos) em dezembro de 2019, em dezembro de 2020 fechou com saldo de R\$
196 17.694,88 (dezesete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos),
197 tendo uma rentabilidade negativa de 847,88% (oitocentos e quarenta e sete inteiros e
198 oitenta e oito centésimos por cento). Para melhor esclarecer e dirimir dúvidas, foram
199 solicitadas as seguintes informações: 1 - Detalhamento de todos os fundos que deram
200 rentabilidade negativa e respectivas providências que o CIAP tem tomado; 2- Detalhar os
201 custos que a AMPREV tem com todos os investimentos; 3 - Informar os valores das
202 taxas, o tempo de resgate e constar nos autos notas explicativas dos motivos da
203 ocorrência de resgates; 4 - Quais os riscos que a AMPREV tem em cada investimento.
204 Dentre os riscos declarados, qual o mais relevante e o porquê? 5 - Qual o risco de perda
205 do recurso investido; 6 - Informar se a Política de Investimentos tem margem para o
206 investimento e, como é feito; 7 - Informar o tempo (início e fim) que se obtém o
207 dinheiro/retorno/resgate e o destino dos recursos; 8 - Informar se a documentação está
208 de acordo com o requerido pela legislação e se, toda a documentação requerida pela
209 legislação consta nos autos de escolha/certificação/registro. d) Saldos da conta Estoque:
210 De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018,
211 a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada
212 com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo orientação desta
213 norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis
214 adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor
215 total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da
216 entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de
217 qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de
218 acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques
219 reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou
220 acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o
221 item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No mês de
222 dezembro houve baixa na conta Material de Expediente no valor de R\$ 2.487,46 (dois mil
223 quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), na conta Material de
224 Processamento de Dados no valor de R\$ 1.303,86 (um mil trezentos e três reais e oitenta

225 e seis centavos), na conta de Material de Copa e Cozinha no valor de R\$ 52,09
226 (cinquenta e dois reais e nove centavos), na conta de Gêneros de Alimentação no valor
227 de R\$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos) e na conta de Material de limpeza e
228 Produção de Higiene no valor de 596,94 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete
229 centavos), totalizando baixas na conta Estoques no valor de R\$ 4.541,27 (quatro mil
230 quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). Quando da análise do
231 balancete contábil de dezembro de 2020, os conselheiros relatores estavam realizando a
232 conferência física de parte dos itens que compõem o estoque da AMPREV e
233 confrontando com os saldos em 31/12/2020, que contam no sistema de gestão de
234 estoque da AMPREV. Em decorrência disso, ainda é prematuro qualquer manifestação
235 técnica a respeito do saldo contábil em 31/12/2020 no valor de R\$ 140.154,74 (cento e
236 quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **e) Variação**
237 **Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente.** Até novembro de 2020 a conta
238 possuía saldo de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e
239 cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de
240 dezembro/2017, transcorrido três exercícios continua pendente de solução. A fim de
241 solucionar a questão que trata sobre a devolução de valores recebidos em duplicidade
242 pelo beneficiário Luan da Rocha Alves, a Diretoria de Benefícios e Fiscalização - DIBEF
243 da AMPREV informou, por meio do memorando nº 130204.0005.1565.0226 -
244 DIBEF/AMPREV de 03/11/2020 que foram realizadas diversas tentativas de contato com
245 o beneficiário, no entanto não foi obtido êxito. Em decorrência diante disso, foi
246 encaminhado memorando para o presidente da AMPREV, solicitando providências junto
247 ao setor jurídico no sentido de solucionar o ocorrido por via judicial. Já em 02/07/2020 a
248 presidência da AMPREV encaminhou o processo à PROJUR para adotar as medidas
249 legais cabíveis. Assim, foi apresentado pela DIBEF cópia da folha de despacho do
250 memorando encaminhado para o Gabinete da Presidência da AMPREV relatando o
251 ocorrido e solicitando providências junto à PROJUR para efetuar a cobrança
252 judicialmente; cópia do despacho nº 113/2020 - PROJUR/AMPREV de 28/08/2020,
253 informando a judicialização do caso; e a cópia da petição inicial da Ação de Restituição
254 de Importância Recebida Indevidamente por Segurado ou Beneficiário, ajuizada em
255 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá
256 (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001). Além disso, em dezembro de 2020
257 houve ajustes referente a valores pagos indevidamente a aposentado e pensionistas. Em
258 nota explicativa, foi justificada a movimentação da seguinte forma: “No mês de dezembro
259 de 2020, foram registrados ajustes de folha suplementar dezembro 2020, Processo nº
260 2020.125.1202166PA relativo a valores pagos indevidamente a aposentado e pensionista
261 Luiz Nazareno Borgres Hausseler e Eldete Silva Aguiar, no valor de R\$ 321.708,92
262 (trezentos e vinte mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) sendo deduzido
263 os valores de Contribuição Previdenciária no valor de R\$ 27.388,03 (vinte e sete mil,
264 trezentos e oitenta e oito reais e três centavos) e devolução de Imposto de Renda no
265 valor de R\$ 70.505,91 (setenta mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos),
266 restando o montante líquido a ser restituído de R\$ 223.814,98 (duzentos e vinte e três
267 mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), sendo que no mês de
268 dezembro de 2020, a senhora Eldete Silva Aguiar devolveu para a conta corrente da
269 Amapá Previdência – AMPREV, o valor de R\$ 197.230,23 (cento e noventa e sete mil,
270 duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), restando para quitação o valor e R\$
271 26.584,75 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco
272 centavos) registrado no Ativo Circulante em nome de Luiz Nazareno Borges Hausseler.
273 Os valores acima descritos foram deduzidos/compensados na Liquidação de nº 497/2020
274 anexa ao Processo nº 2020.105.1202131PA, em função da dificuldade de anulação das
275 liquidações ocorrida ao longo dos meses de janeiro a dezembro de 2020, haja vista a
276 dificuldade de abertura e encerramento mês a mês para as devidas correções, no
277 entanto, a única alternativa viável para realizar a devida dedução/compensação da folha
278 suplementar foi a dedução individualizada de cada verba específica, tais como:
279 Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda, ficando registrado no Ativo Circulante a
280 diferença a receber no valor de R\$ 26.584,75 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e

281 quatro reais e setenta e cinco centavos). Consta ainda em nota explicativa no mês de
282 dezembro de 2020, “acordos de valores pagos indevidamente relativo à aposentadoria e
283 pensão processados em folha de pagamentos em períodos anteriores, por meio do
284 Processo nº 2020.63.400940PA. Os valores foram registrados individualmente e nominal
285 pelo valor total do débito e compensados apenas os valores empenhados e liquidados no
286 exercício de 2020, ficando o valor a ser restituído registrado no Ativo Circulante da
287 Amapá Previdência – AMPREV, conforme detalhamento a seguir. 1 – Francisca Jalva da
288 Silveira: O débito total de R\$ 20.267,93 (vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e
289 noventa e três centavos) deduzida quantia de R\$ 943,84 (novecentos e quarenta e três
290 reais e oitenta e quatro centavos) de desconto de IR e contribuição social. Logo, o valor a
291 restituir é de R\$ 19.324,09 (dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais e nove
292 centavos); 2 – Maria do Carmo Silva Souza: O débito total de R\$ 15.776,94 (quinze mil
293 setecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) deduzida quantia de R\$
294 7.106,99 (sete mil cento e seis reais e noventa e nove centavos) de desconto de IR e
295 contribuição social. Logo, o valor a restituir é de R\$ 8.669,95 (oito mil seiscentos e
296 sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos); e 3 – José Geraldo da Silva: O débito
297 total de R\$ 31.240,21 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos)
298 deduzida quantia de R\$ 2.797,62 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e
299 dois centavos) de desconto de IR e contribuição social. Logo, o valor a restituir é de R\$
300 28.442,59 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove
301 centavos).” Por fim, a conta iniciou com um saldo de novembro de 2020 no valor de R\$
302 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Em
303 dezembro, foi registrado um total de débitos no valor de R\$ 103.491,17 (cento e três mil
304 quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), desse valor R\$ 93.869,83
305 (noventa e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) se refere
306 a débitos totais de aposentados e pensionistas a restituir, conforme foi detalhado
307 anteriormente e R\$ 9.621,34 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro
308 centavos), foi devido aos registros a seguir: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
309 valor registrado em nome de Brenda Ariane Borges Silva da Costa, R\$ 1.846,00 (um mil
310 oitocentos e quarenta e seis reais) valor registrado em nome nome de Anna Catolini
311 Queiroz da Costa, R\$ 3.932,64 (três mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e
312 quatro centavos), valor registrado em nome de Lucival da Silva Alves e R\$ 442,70
313 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) registrado em nome de João
314 Pinheiro de Souza. Houve também lançamentos a crédito no valor de R\$ 20.469,79 (vinte
315 mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), desse valor R\$
316 10.848,45 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) se
317 refere a valores descontados de imposto de renda e contribuição previdenciária
318 descontados do valor a restituir de aposentados e pensionistas, e R\$ 9.621,34 (nove mil
319 seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), foi devido aos seguintes
320 registros: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) valor baixado em nome de Brenda
321 Ariane Borges Silva da Costa, R\$ 1.846,00 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais)
322 valor baixado em nome nome de Anna Catolini Queiroz da Costa, R\$ 3.932,64 (três mil
323 novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), valor baixado em nome de
324 Lucival da Silva Alves, R\$ 442,70 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta
325 centavos) baixado em nome de João Pinheiro de Souza. Portanto, a conta com saldo de
326 R\$ 84.879,03 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos)
327 referente a valores a restituir. **DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.** No caso da AMPREV, são
328 as contas a longo prazo e os itens do imobilizado. **a) Imobilizado:** Os ativos imobilizados
329 são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação
330 calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração
331 vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos
332 são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item
333 do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa
334 quando incorrido. No mês de dezembro de 2020, houve o registro de R\$ 892.500,00
335 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) na conta Equipamentos de
336 Processamento de Dados do grupo Imobilizado. Assim, o saldo fechou em R\$

337 27.798.891,56 (vinte e sete milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa
338 e um reais e cinquenta e seis centavos) no final desse período. Nesse caso, a ausência
339 de informações sobre composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e
340 Depreciação comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
341 informados. **b) Créditos a Receber a Longo Prazo.** Representa a composição dos
342 créditos previdenciários a receber de longo prazo dos poderes. No mês de dezembro de
343 2020 foram transferidos R\$ 151.968.739,92 (cento e cinquenta e um milhões novecentos
344 e sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) da conta
345 de Créditos a Receber Longo Prazo – Parcelamento, para conta de Créditos a Receber
346 Curto Prazo – Parcelamento. Com base no demonstrativo de créditos de
347 reparcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o
348 poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.306.931.437,64 (um bilhão
349 trezentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e
350 sessenta e quatro centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$
351 228.160.243,44 (duzentos e vinte e oito milhões cento e sessenta mil duzentos e
352 quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Depois vem a Assembleia Legislativa
353 do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 15.083.738,28 (quinze milhões oitenta e três
354 mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Por último, o Tribunal de
355 Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 10.432.570,01 (dez milhões
356 quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e um centavo). **b.1) Saldos de**
357 **Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS.** Essa conta contábil exclui
358 os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020, o saldo ficou igual a zero,
359 e até o mês em análise a conta permaneceu com o saldo igual a zero. **b.2) Saldos de**
360 **Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS – Parcelamento.** Com
361 base no demonstrativo de créditos de reparcelamentos registrados no Longo Prazo dos
362 Planos Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia
363 de R\$ 1.306.931.437,64 (um bilhão trezentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil
364 quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida, a Polícia
365 Militar com a quantia de R\$ 228.160.243,44 (duzentos e vinte e oito milhões cento e
366 sessenta mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Depois vem
367 a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 15.083.738,28
368 (quinze milhões, oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).
369 Por último, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$
370 10.432.570,01 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e
371 um centavo). No período em análise, foram transferidos R\$ 151.968.739,92 (cento e
372 cinquenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais
373 e noventa e dois centavos) da conta de Créditos a Receber Longo Prazo – Parcelamento,
374 para conta de Créditos a Receber Curto Prazo – Parcelamento. **DO DETALHAMENTO**
375 **DO PASSIVO.** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores
376 conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos
377 incorridos até a data do balancete contábil. **PASSIVO CIRCULANTE.** Como se vê na
378 tabela 14, foi constatado uma redução representada pela quantia de R\$ 54.551,07
379 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos) no Passivo
380 Circulante. **PASSIVO NÃO CIRCULANTE.** As informações sobre composição e critérios
381 de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das provisões matemáticas
382 previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2020,
383 ano base 2019, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e
384 contabilizados em 31/12/2020, resultando no valor de R\$ 5.321.813.883,31 (cinco bilhões
385 trezentos e vinte e um milhões oitocentos e treze mil oitocentos e oitenta e três reais e
386 trinta e um centavos). Por ocasião da análise do balancete contábil de dezembro de
387 2020, o estudo realizado pela AMPREV sobre a composição e critérios de mensuração
388 do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo
389 prazo estavam em análise no COFISPREV. Em decorrência disso, não foi possível emitir
390 qualquer nota técnica sobre esse tema. **DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO**
391 **LÍQUIDO.** Houve uma redução no valor de R\$ 3.891.512.541,54 (três bilhões oitocentos
392 e noventa e um milhões quinhentos e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos) na conta de Superávits ou Déficits do Exercício, logo reconhecendo um déficit no exercício de 2020. Esse resultado, foi devido ao registro da atualização do cálculo atuarial no passivo não circulante, ocorrendo assim uma redução na conta Patrimônio Líquido de 56,05% (cinquenta e seis inteiros e cinco centésimos por cento) em dezembro de 2020. **DAS CONTAS DE RESULTADOS. DA CONTA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA.** Quanto as informações sobre a fase de lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e confiabilidade das informações prestadas. A receita efetivamente arrecadada, pelas contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável, carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza. A partir dos valores informados, no período em análise, sobre a previsão orçamentária das receitas acumuladas até dezembro de 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a arrecadação acumulada até dezembro de 2020 atingiu o percentual de 63,22% (sessenta e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em relação ao previsto. Constatou-se que no grupo de contas Receita Patrimonial, no período acumulado até dezembro de 2020 que a arrecadação atingiu 218,23% (duzentos e dezoito inteiros e vinte e três centésimos por cento) do orçado acumulado até dezembro de 2020. Logo, os rendimentos recebidos pelos fundos de investimentos e carteiras administrativas (Compra e venda de Títulos Públicos Federais) ficaram acima do previsto. No grupo de contas Outras Receitas Correntes são consideradas as compensações financeiras e outras receitas primárias. Do total provisionado até dezembro de 2020, houve uma arrecadação de 53,78% (cinquenta e três inteiros e setenta e oito centésimos por cento). No grupo de Receitas de Capital a composição é feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do total provisionado até dezembro de 2020, não houve nenhum registro nesse grupo de contas. Com relação ao grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na comparação entre o orçado e o arrecadado acumulado até o mês de novembro de 2020 foi realizado 42,09% (quarenta e dois inteiros e nove centésimos por cento). O valor arrecadado no mês de dezembro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 241.320.015,51 (duzentos e quarenta e um milhões trezentos e vinte mil quinze reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 207.347.964,37 (duzentos e sete milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras e R\$ 33.972.051,14 (trinta e três milhões novecentos e setenta e dois mil cinquenta e um reais e quatorze centavos) provenientes de contribuições previdenciárias. **DA CONTA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA.** Quanto ao volume de despesas pagas, apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi previsto, em atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei nº 915/05. O orçamento acumulado até dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.118.584.352,00 (um bilhão cento e dezoito milhões quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais), a quantia de R\$ 800.223.698,00 (oitocentos milhões duzentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e oito reais) se refere a reserva de contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,54% (setenta e um inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do total do orçado até dezembro. Nessa rubrica, não foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. Ainda de acordo com as informações apresentadas na tabela 16, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$ 27.247.226,58 (vinte e sete milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) no mês de dezembro de 2020. No acumulado de janeiro até dezembro de 2020, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$ 210.955.920,16 (duzentos e dez milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos). **DO CONTROLE DE DEVEDORES. DE CURTO PRAZO.** Houve pagamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no valor de R\$ 96.690,63 (noventa e seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três

449 centavos), e R\$ 66.449,45 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e
450 quarenta e cinco centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, também houve
451 inscrições de juros no valor de R\$ 14.673.637,44 (quatorze milhões seiscentos e setenta
452 e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e reclassificação
453 de créditos a receber de longo prazo para curto prazo no valor de R\$ 151.968.739,92
454 (cento e cinquenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e
455 nove reais e noventa e dois centavos). A composição dos créditos a receber de
456 parcelamento no valor de R\$ 375.017.221,28 (trezentos e setenta e cinco milhões
457 dezessete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), no final do mês
458 dezembro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber da Assembleia Legislativa
459 do Estado do Amapá ficou em R\$ 1.354.010,15 (um milhão trezentos e cinquenta e
460 quatro mil dez reais e quinze centavos). O saldo a receber do Poder Executivo ficou em
461 R\$ 255.838.620,10 (duzentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil
462 seiscentos e vinte reais e dez centavos) e mais quantia de R\$ 37.238.069,54 (trinta e
463 sete milhões duzentos e trinta e oito mil sessenta e nove reais e cinquenta e quatro
464 centavos) de juros. Logo, totalizou a quantia de R\$ 293.076.689,64 (duzentos e noventa
465 e três milhões setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro
466 centavos). O saldo a receber do Militar ficou em R\$ 65.718.090,48 (sessenta e cinco
467 milhões setecentos e dezoito mil noventa reais e quarenta e oito centavos) e mais a
468 quantia R\$ 14.071.043,47 (quatorze milhões setenta e um mil quarenta e três reais e
469 quarenta e sete centavos) de juros. Logo totalizou a quantia de R\$ 79.789.133,95
470 (setenta e nove milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e
471 noventa e cinco centavos). O saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
472 ficou em R\$ 797.387,54 (setecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e sete reais
473 e cinquenta e quatro centavos). **DE LONGO PRAZO.** Houve reclassificação de créditos a
474 receber de longo prazo para curto prazo no valor de R\$ 151.968.739,92 (cento e
475 cinquenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais
476 e noventa e dois centavos) no mês de dezembro de 2020. A composição dos créditos a
477 receber de parcelamento no valor de R\$ 1.560.607.989,37 (um bilhão quinhentos e
478 sessenta milhões seiscentos e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete
479 centavos), no final do mês dezembro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber
480 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 15.083.738,28 (quinze
481 milhões oitenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); O saldo
482 a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 1.306.931.437,64 (um bilhão trezentos e seis
483 milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e
484 quatro centavos); O saldo a receber do Militar ficou em R\$ 228.160.243,44 (duzentos e
485 vinte e oito milhões cento e sessenta mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e
486 quatro centavos); e o saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou
487 em R\$ 10.432.570,01 (dez milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta
488 reais e um centavo). **DAS RECOMENDAÇÕES:** *Solicita-se à diretoria da AMPREV que
489 seja encaminhado o extrato bancário das contas a seguir. 1.1.1.1.06.02.06 – Caixa
490 Econômica Federal - Aplicação RF -877-7-PP que compõe o saldo contábil em
491 31/12/2020. 1.1.1.1.06.02.07 - Caixa Econômica Federal - Aplicação -209-4-PF que
492 compõe o saldo contábil em 31/12/2020. 1.1.1.1.06.02.24 – Brasil - P.F Gastos Militar
493 RPPM que compõe o saldo contábil em 31/12/2020. 1.1.1.1.06.03.05 – Bradesco Conta
494 Única – (PP) que compõe o saldo contábil em 31/12/2020. Reitera-se esclarecimentos à
495 diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e sessenta e sete mil
496 quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) registrada na conta 1956 –
497 Valores Realizáveis a Curto Prazo e as providências que estão sendo tomadas na gestão
498 desses valores. Reitera-se à diretoria da AMPREV que continue tomando medidas
499 administrativas, extrajudiciais e judiciais para o recebimento dos créditos previdenciários
500 de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no final de
501 dezembro de 2020. Reiterar a solicitação feita por meio da Análise Técnica nº 012/2021 –
502 COFISPREV/AMPREV por meio da qual o COFISPREV/AMPREV requereu
503 esclarecimentos ao CIAP/AMPREV acerca do demonstrativo de investimento de
504 dezembro de 2020, que foi reproduzida nessa análise no grupo de conta contábil de*

505 *Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Reitera-se que a diretoria da*
506 *AMPREV tome medidas para a produção de informações sobre a composição e critérios*
507 *de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências*
508 *técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional.*
509 *É o relatório. DO PARECER E VOTO.* Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento
510 Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que
511 compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o
512 balanço anual da Amapá Previdência. Considerando o resultado do Relatório Contábil do
513 ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica
514 nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço
515 patrimonial de 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por
516 unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV,
517 na 3ª (terceira) reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março
518 de 2020. Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,
519 realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a
520 presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr.
521 Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o
522 resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –
523 COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da
524 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de
525 Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de
526 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total
527 conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,
528 concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso
529 firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de
530 novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV
531 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV
532 quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as
533 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo
534 COFISPREV/AMPREV. Considerando por fim o exposto e com base nas ações
535 estratégicas que serão implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os
536 apontamentos apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de
537 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.801315PA - Análise Técnica nº
538 016/2020 – COFISPREV/AMPREV e que se repetem em sua maior parte no balancete
539 contábil de dezembro de 2020, em especial as que deram causa a desaprovação do
540 Balanço Patrimonial de 2019 por parte deste conselho, quais sejam: *i) ausência do*
541 *relatório da política de investimentos decorrentes de Investimentos e Aplicações*
542 *Temporárias a Curto Prazo a fim de atender a legislação em vigor; ii) ausência do*
543 *inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações a fim de atender a legislação em vigor; iii)*
544 *ausência da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do*
545 *Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais*
546 *pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional; e iv) a ausência*
547 *do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante,*
548 *advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Diante disso, os*
549 **relatores opinaram pela aprovação com ressalva do balancete contábil de**
550 **dezembro de 2020, para que a Diretoria da AMPREV promova as providências**
551 **cabíveis a fim de que as inconsistências apontadas pelo COFISPREV/AMPREV, as**
552 **quais deveriam ter sido sanadas até o dia 30 de novembro de 2020. Por fim, os**
553 **conselheiros relatores informaram que na análise do Balanço Patrimonial de 2020**
554 **será feito o exame das providências adotadas pela AMPREV quanto a regularização**
555 **dos apontamentos feitos por ocasião da análise do Balanço Patrimonial de 2019.**
556 Após o Presidente colocou em votação. A Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos
557 relatores. A Conselheira Terezinha registrou que fica muito tranquila com o trabalho e
558 explanação que os Conselheiros relatores vem realizando na contabilidade, e
559 acompanhou o relatório e voto dos relatores. A Conselheira Valena acompanhou o
560 relatório e voto dos relatores. O Presidente acompanhou o relatório e voto dos relatores.

561 **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise Técnica**
 562 **nº 013/2021-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2021.61.200280PA,**
 563 **Balancete Contábil do mês de dezembro de 2020, relatado pelos Conselheiros**
 564 **Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** A Análise Técnica será assinada por
 565 todos os Conselheiros, juntada ao processo com a ata desta sessão e seguirá à Diretoria
 566 Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores
 567 responsáveis. **ITEM 05 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Egídio
 568 comunicou que se encontra preocupado com as demandas do mês seguinte, está
 569 organizando seu tempo, tem muita coisa para fazer, tem o plano de trabalho apresentado
 570 pela Diretoria AMPREV que requereu a este Conselho um prazo para que as pendências
 571 do balanço patrimonial de 2019 fossem regularizadas, os encaminhamentos dos relatórios
 572 dos demonstrativos de investimentos que ainda não estão em conformidade, o estudo do
 573 cálculo atuarial, são demandas que irá envolver o Conselho com um todo neste mês de
 574 abril, sua expectativa que no final do mês tenham concluído todas essas demandas. O
 575 Presidente comunicou que está sendo distribuído aos seus respectivos relatores os
 576 processos com respostas as diligências, conforme estão chegando. O Conselheiro Egídio
 577 colocou duas questões que este conselho precisa alinhar depois que fechar esses
 578 compromissos do mês de abril, para realizar uma reunião com o Diretor Presidente com
 579 objetivo de requerer duas situações: indicação de uma pessoa responsável pelo
 580 orçamento para alinhar as informações que devem conter no relatório mensal para que
 581 este Conselho acompanhe a execução deste item, e com relação aos pagamentos de
 582 pensões e aposentadorias que seja gerado mensalmente um arquivo com todos os
 583 pagamentos previstos e realizados mensalmente. **ITEM 06 – O que ocorrer.** Não houve
 584 assunto. E nada e mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV
 585 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e
 586 cinquenta e seis minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a
 587 presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim.
 588 Macapá - AP, 31 de março de 2021.

589
 590 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
 591 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

592
 593 Helton Pontes da Costa: _____
 594 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

595
 596 Ivonete Ferreira da Silva: _____
 597 **Conselheira Titular**

598
 599 Egídio Corrêa Pacheco: _____
 600 **Conselheiro Titular**

601
 602 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____
 603 **Conselheira Titular**

604
 605 João Florêncio Neto: _____
 606 **Conselheiro Titular**

607
 608 Josilene de Souza Rodrigues: _____
 609 **Secretária**

